



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 07/2019, de 29 de março de 2019.

A Diretoria Geral do *Campus* São João do Piauí, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para a concessão de bolsas de monitoria remuneradas e voluntárias (não remuneradas) com vigência para o ano letivo de 2019.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1. Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e(ou) disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus São João do Piauí, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1. Para o exercício do semestre letivo 2019.1, o *Campus* São João do Piauí do IFPI disponibilizará 02 (duas) **VAGAS REMUNERADAS** no valor de R\$ 350,00 (trezentos reais) e 07 (sete) **VAGAS NÃO REMUNERADAS** para monitoria, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

2.2. A monitoria oferecida para os cursos modulares no semestre letivo 2019.1 terá a duração de 03 (três) meses, correspondendo aos meses de abril a junho de 2019, sem a possibilidade de prorrogação.

2.3. As vagas ofertadas para monitorias do ensino médio integrado corresponderão aos meses de abril a junho de 2019 e serão automaticamente renovadas para o semestre letivo 2019.2, por 05 (cinco) meses e corresponderão aos meses de agosto a dezembro de 2019.

2.4. Os monitores (remunerados ou não) receberão, ao final da vigência das bolsas, certificado contendo a carga horária total trabalhada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Quadro 1 - Distribuição das vagas remuneradas e não remuneradas por disciplinas/cursos

CURSO	DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	NÍVEL	REQUISITO MÍNIMO	Nº DE VAGAS	CH	TURNO	PROFESSOR ORIENTADOR
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 R; 1 V	12 h/8h	Manhã/Tarde	Emerson Sousa
Licenciatura em Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia vegetal	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	2 V	8 h	Manhã/Tarde	Darlane Freitas
Bacharelado em Administração	Projeto Integrador I	Superior	Aprovação na respectiva disciplina	1 R	12 h	Manhã/Tarde	Romário Ribeiro
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Laboratório de Química	Superior e Médio	Aprovação na disciplina de Fundamentos de Química ou estar cursando a 3ª série do ensino médio	1 V	8 h	Tarde	Thalles Marques
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Inglês	Médio	Estar cursando a 2ª ou 3ª série do ensino médio	1 V	8 h	Tarde	Jeane Nascimento
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Espanhol	Médio	Estar cursando a 2ª ou 3ª série do ensino médio	2 V	8 h	Tarde/Noite	Pablo Dias

Vagas: R – remuneradas e V - voluntárias

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Podem se candidatar as vagas de monitoria alunos do IFPI – Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou de Graduação no IFPI;
- 3.1.2. Apresentar frequência regular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- 3.1.3. Ter obtido aprovação no componente curricular para qual pleiteia a monitoria
- 3.1.4. Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.5. Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria;
- 3.1.6. Para as vagas de Monitoria nos Laboratórios didáticos, os candidatos deverão ser alunos de graduação ou estar cursando o 3º Ano do Técnico Integrado ao Médio;
- 3.1.7. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades da monitoria;
- 3.1.8. Para as vagas remuneradas, os candidatos deverão atender também os critérios abaixo:
 - a) Não possuir vínculo empregatício;
 - b) Não estar realizando estágio remunerado;
 - c) Não estar usufruindo de outro tipo de bolsa, exceto aquelas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social.

3.2. Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto à coordenação de área/curso/eixo a qual está pleiteando a vaga, e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição (ANEXO I);
- 4.1.2. Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3. Cópia do RG e CPF;
- 4.1.4. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.5. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4.1.6. O recebimento das inscrições e conferência dos documentos fica a cargo das coordenações de área/course/eixo, no período previsto no cronograma de atividades (item 8).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

5.1.1. Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar

5.1.2. Aplicação de provas escritas e/ou práticas, conforme quadro 1, conteúdo programático (ANEXO IV) e cronograma (item 8), aplicadas e avaliadas pelo professor responsável pela disciplina.

- a) A prova escrita e/ou prática envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO IV. A prova escrita será composta de uma avaliação contendo questões objetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma das 14:00 as 16:00, nos locais definidos em mural do campus com no mínimo, um dia de antecedência de sua aplicação;
- b) A prova prática envolverá conhecimentos específicos que serão demonstrados por meio de uma prática experimental definida pelo professor da disciplina;
- c) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita;
- d) A aplicação da prova escrita acontecerá conforme cronograma (item 8), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 02 (duas) horas.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/PRÁTICA ESPECÍFICA

6.1. A Prova Escrita/prática específica será realizada no Campus, em local a ser divulgado de acordo como cronograma, no horário de 14:00 às 16:00 do dia 09 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova, meia hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

6.3. Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4. Não é permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova escrita e/ou prática, sendo eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita e/ou prática.

7.2. Em caso de empate na nota da prova escrita para aprovação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

7.2.1. maior coeficiente de rendimento acadêmico obtido através do histórico escolar;

7.2.2. maior idade.

7.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final dos critérios de nota da prova escrita e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do edital	29/03/2019
Período de inscrições	01/04/2019 à 04/04/2019
Homologação de análise dos documentos e histórico	05/04/2019
Divulgação dos locais das provas	08/04/2019
Aplicação das provas teóricas ou práticas	09/04/2019
Divulgação dos Resultados	10/04/2019
Início das atividades	12/04/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 9.1. Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- 9.2. Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- 9.3. Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- 9.4. Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- 9.5. Cumprir carga horária semanal de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 9.6. Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- 10.1. Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- 10.2. Desempenhar atividades não relacionadas à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- 10.3. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

- 11.1. Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 11.2. Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 11.3. Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 11.4. Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 11.5. Ao final do período de execução das atividades, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO IV e V deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

12. DO CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

12.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

- a) Por indicação do professor do componente curricular a qual o monitor está vinculado, após apuração de resultado insatisfatório de avaliação da monitoria e/ou de outro componente curricular em curso;
- b) Por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontra no exercício da monitoria;
- c) Por trancamento de matrícula;
- d) Por obtenção de frequência inferior a oitenta por cento nas atividades de monitoria, a cada mês;
- e) Por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

13. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

13.2. O horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente.

13.3. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus São João do Piauí.

São João do Piauí, 29 de março de 2019.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor-Geral do IFPI
Campus São João do Piauí
(assinatura em original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 07/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.1 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUÍ**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, matrícula nº. _____, aluno (a)
do curso _____, do Campus São João do Piauí - IFPI, declaro que
estou ciente e concordo com os termos do edital nº 07, de 29 de março de 2019, sobre a dedicação
de, no mínimo, _____ horas semanais para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer
vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

São João do Piauí (PI), ____ de _____ 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 07/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.1 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUÍ**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____

Matrícula nº _____ do Curso: _____

Campus São João do Piauí – IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº07/2019, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

São João do Piauí (PI), ____ de _____ 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 07/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.1 – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ANEXO IV

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

CURSO	DISCIPLINA/ LABORATÓRIO	CONTEÚDO
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução ao Laboratório de Biologia	Vidrarias e equipamentos; Preparo de soluções; Preparo de lâminas para microscopia; Microscopia ótica; preparo de meio de cultura.
Licenciatura em Ciências Biológicas	Anatomia e Morfologia vegetal	Células e tecidos do corpo da planta; Raiz: estrutura e desenvolvimento; Sistema caulinar: estrutura primária e desenvolvimento; Crescimento secundário de caule; Morfologia e estrutura da folha.
Bacharelado em Administração	Projeto Integrador I	Conceitos de projeto Integrador; Estrutura do projeto e normas técnicas (tema, introdução, objetivos geral e específico, justificativa, problemas, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e bibliografia); Estrutura do projeto de extensão (modelo SUAP); Elementos pré-textuais; Elementos pós-textuais
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Laboratório de Química	Biossegurança; Técnicas Básicas de Laboratório: Equipamentos básicos e vidrarias de laboratório, métodos de separação (filtração, destilação e extração), técnica de aquecimento, limpeza de materiais de laboratório, medida de massa e volume; Soluções: Preparação, padronização, soluções tampão e armazenamento de soluções; Métodos Potenciométricos: Calibração e funcionamento de peagâmetro (pHmetro); Conceitos básicos de microscopia óptica; cuidados com os aparelhos: limpeza e conservação; preparo de material biológico: substâncias fixadoras, desidratação, inclusão e coloração.
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Inglês	Compreensão de Textos; Formação de palavras por Prefixação e Sufixação; Marcadores de discurso; Plural dos Substantivos; Tempos verbais simples (Presente, Passado e Futuro).
Técnico Integrado em Administração ou Agricultura	Espanhol	El alfabeto; Los artículos; Presente de indicativo (verbos regulares e irregulares); Comprensión Lectora; Los numerales.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 07/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.1 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUÍ**

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DO MONITOR

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1- MONITOR

Nome: _____

Disciplina: _____

Monitoria: _____ Remunerada: _____ Voluntária: _____

2- PROFESSOR ORIENTADOR

Nome: _____

II. INTRODUÇÃO

(Neste espaço o monitor deverá apresentar as informações que julga necessárias para situar a importância da monitoria para a disciplina em questão.)

III. DESENVOLVIMENTO

1- Período de realização da monitoria

Início: ___/___/____ Término: ___/___/____

2- Distribuição da carga horária semanal

(apresentar o cronograma estabelecido para o cumprimento da carga horária)

3- Atividades previstas desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)

4- Atividades previstas e não desenvolvidas

(apresentar sucintamente, as razões que justificam o não cumprimento das atividades previstas)

5- Atividades não previstas e desenvolvidas

(descrever, sucintamente, as atividades desenvolvidas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IV. AUTO AVALIAÇÃO DO MONITOR

(neste espaço o monitor poderá referir-se aos benefícios que as atividades desenvolvidas proporcionaram para a sua formação acadêmica e avaliar se os objetivos previstos foram alcançados. Poderá também apresentar suas reflexões, destacar os problemas que enfrentou e apresentar suas sugestões para melhoria do programa de monitoria.

Assinatura do monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 07/2019 – PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2019.1 – CAMPUS SÃO
JOÃO DO PIAUI
ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MONITOR**

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

DISCIPLINA:

Para responder o questionário, utilize a escala de valores abaixo:

- a) Abaixo do esperado – entre 0 e 2
- b) Atinge parcialmente o esperado – entre 3 e 5
- c) Atinge o esperado – entre 6 e 8
- d) Acima do esperado – entre 9 e 10

Assiduidade (comparecimento)	
Pontualidade (cumprimento do horário)	
Interação estabelecida entre monitor e aluno	
Relação com a turma	
Incentivo à participação, discussão e expressão de ideias	
Domínio do conteúdo da disciplina	
Clareza na transmissão dos conteúdos da disciplina	
Orientação ao aluno na realização de atividades teórico-práticas	
Esclarecimento de dúvidas quando solicitado	
Média	

Orientador da disciplina

